# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BURITAMA | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Notificação | 2 |
| IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama | 7 |
| Atos Oficiais | 7 |
| Resoluções | 7 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Município de Buritama**
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

**Câmara Municipal de Buritama**
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Buritama**
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

## PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

### Vigilância Sanitária

### Notificação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/2020 BTA Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 350810801-561-000307-1-6 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: ARLINDO ALVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 22.964.998/0001-87 Endereço: Rua RIO PRETO, 0 LANCHÓDROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARLINDO ALVES DOS SANTOS, CPF:03310009890**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/2020 BTA Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350810801-471-000098-1-4 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CNPJ/CPF: 37.627.251/0001-00 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 855 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CPF: 10634412850**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145/2020 BTA Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 350810801-472-000110-1-0 Data de Validade: 10/08/2021 Razão Social: SILVANA BATISTA GOULART CNPJ/CPF: 19.920.246/0001-00 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 877 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA BATISTA GOULART CPF: 31136271848**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**


**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**


**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/2020 BTA Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 350810801-561-000388-1-4 Data de Validade: 23/07/2021 Razão Social: SEBASTIÃO PINA CNPJ/CPF: 29.561.730/0001-43 Endereço: Rua DOS PEREIRAS, 744 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO PINA CPF: 02358165824**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147/2020 BTA Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350810801-561-000464-1-8 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: CELSO GERALDO MACHADO FILHO CNPJ/CPF: 37.932.064/0001-30 Endereço: Rua HENRIQUE CRUZ, 462 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO GERALDO MACHADO FILHO CPF: 31992826870**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/2020 BTA Data de Protocolo: 12/05/2020 CEVS: 350810801-471-000088-1-8 Data de Validade: 14/05/2021 Razão Social: ELIZETE NOBRE DA SILVA CELITTI CNPJ/CPF: 32.806.030/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ CONSTANTINO PEREIRA, 622 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZETE NOBRE DA SILVA CELITTI CPF: 36032394824**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**

**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 088/2020 BTA Data de Protocolo: 29/05/2020 CEVS: 350810801-561-000455-1-9 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: JOSÉ PAULO PINHEIRO CNPJ/CPF: 37.166.878/0001-01 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 855 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO PINHEIRO CPF: 31069512818**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132/2020 BTA Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 350810801-561-000461-1-6 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: FERNANDO OLIVEIRA DE SÁ CNPJ/CPF: 37.072.239/0001-87 Endereço: Rua JOÃO POLIZEL, 791 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO OLIVEIRA DE SÁ CPF: 35155459800**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"**
**Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782**
**CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/2020 BTA Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 350810801-561-000463-1-0 Data de Validade: 27/08/2021 Razão Social: SERGIO OLIVEIRA VIEIRA CNPJ/CPF: 35.384.347/0001-60 Endereço: Rua JOÃO FALEIROS, 540 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO OLIVEIRA VIEIRA CPF: 22214822801**
**O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.**
**Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.**
**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento**
**BURITAMA, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020**
**Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama




**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 25/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO a r. sentença nos autos do processo nº 1001690-23.2018.8.26.0097.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revisar a renda mensal inicial do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. TANIA MARA SACHSIDA TIRAPELLI, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.182.697-8 SSP/SP e CPF nº 117.346.868-47, considerando o percentual de 6% do adicional de tempo de serviço nos proventos de aposentadoria, conforme planilha de revisão anexa.

Artigo 2º - A serventia deverá realizar o apostilamento em conformidade com documentos expedidos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data da aplicação da revisão em 27 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte e cinco (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO a r. sentença nos autos do processo nº 1001691-08.2018.8.26.0097.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revisar a renda mensal inicial do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. PAULA ROSE GOMES COELHO, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.951.002-9 SSP/SP e CPF nº 107.337.018-32, considerando o percentual de 4% do adicional de tempo de serviço nos proventos de aposentadoria, conforme planilha de revisão do anexo I do apostilamento.

Artigo 2º - A serventia deverá realizar o apostilamento em conformidade com documentos expedidos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte e cinco (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2.020.**

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da CF/88 c.c. art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 16/2006;

CONSIDERANDO a opção expressa da servidora conforme requerimento protocolado sob nº 51/2020 em

03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para obtenção de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, exclusivas nas funções de magistério conforme dispõe as legislações supracitadas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RECONHECER O DIREITO ao ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA DOMINGUES CALDEIRA, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.000.053-6 SSP/SP e CPF nº 557.688.308-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Professor de Educação Infantil II”, nomeada em 02 de agosto de 1995.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria